



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Sexta-feira • 21 de Julho de 2023 • Ano XI • Nº 3050

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDQZMTKXN0IWMTLBRUNDMJ

Termos Aditivos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO SEMED Nº 032/2022

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SEMED Nº 032/2022, E A
EMPRESA RNS CONSTRUÇÕES LTDA, NAS CONDIÇÕES E
TERMOS SEGUINTE:**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, sob o número de CNPJ/MF. 06.096.331/0001-53, com sede administrativa no Complexo Educacional e Esportivo Alcides dos Santos Andrade, Rodovia AL 110, KM 05, Penedo/AL, CEP 57200-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela autoridade competente, o Senhor Secretária, Luciano Barros Lucena, brasileiro, portador do Registro Geral nº 1670099 e Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 029.129.714-54.

CONTRATADA: **RNS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.970.437/0001-98, com sede na Rua Senador Teotônio Vilela, nº 187, Sala B, Bairro Novo, Delmiro Gouveia - Alagoas, neste ato representada pelo Senhor **RHEOSTATO EWERTON FERNANDES BARRETO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1780272 SSP/AL.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo SEMED Nº032/2022, originado pelo processo administrativo Nº 2023.28063248996.SAV.PMP, com fundamento no art. 65, I, "a" e § 1º da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente termo aditivo tem como finalidade a readequação de serviços, os quais ocasionaram a supressão de R\$ 8.689,10 (oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dez centavos) no valor global do contrato.
- 1.2 O valor total do Contrato fica readequado a R\$ 482.585,96 (quatrocentos e oitenta e dois reais, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

2. CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 20 de julho de 2023.

LUCIANO BARROS
LUCENA:02912971
454

Assinado de forma digital por
LUCIANO BARROS
LUCENA:02912971454
Dados: 2023.07.20 15:30:55
-03'00'

LUCIANO BARROS LUCENA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

RHEOSTATO EWERTON
FERNANDES
BARRETO:01203086490

Assinado de forma digital por
RHEOSTATO EWERTON FERNANDES
BARRETO:01203086490
Dados: 2023.07.20 14:34:08 -03'00'

RHEOSTATO EWERTON FERNANDES BARRETO
RNS CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMED Nº 032/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA RNS CONSTRUÇÕES LTDA

PROCESSO: Nº 2023.28063248996.SAV.PMP

NÚMERO DO CONTRATO: SEMED Nº 032/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

CONTRATADO: RNS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 16.970.437/0001-98

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

OBJETO: A READEQUAÇÃO DE SERVIÇOS.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS EDIFICAÇÕES DA ESCOLA CRECHE VOVÓ JUDITH.

SIGNATÁRIOS: RONALDO PEREIRA LOPES – PELA CONTRATANTE E ADELMO BRANDÃO DE A. FILHO – PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: 20 DE JULHO DE 2023.